



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2707, de 19 de março de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Localizar a servidora **Juliana Machado da Silva**, MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, na Secretaria Municipal de Educação, em razão do Assessoramento Central – Anos Iniciais do Ensino Fundamental Campo, no período de 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de março de 2020.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/03/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/03 / 2020


Gilmar Assis Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo